

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa para aquisição de **Serviços de Telecomunicações, para Fornecimento de Link Redundante de Acesso à Internet Via Satélite Banda Larga com uso da Rede de Satélites Interconectados Starlink em Órbita Baixa (LEO) , Baixa Latência e Cobertura em Áreas Remotas ou de Difícil Acesso, com Fornecimento dos Equipamentos Necessários à Execução do Serviço, Suporte Técnico e Manutenção**, conforme justificativa, quantitativo e especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de acesso à Internet via satélite, do tipo móvel, sem franquia de dados, fundamenta-se na necessidade de assegurar ao gestor do Ministério Público da Paraíba conectividade contínua, estável e de alta velocidade em qualquer localidade do território nacional, inclusive em regiões remotas, de difícil acesso ou onde a infraestrutura tradicional de telecomunicações (fibra óptica, rádio ou rede móvel terrestre) é inexistente ou insuficiente.

O caráter móvel do serviço, aliado à ausência de franquia de dados, permite que o gestor exerça suas atribuições institucionais com maior autonomia, garantindo disponibilidade de comunicação segura e eficiente durante deslocamentos, inspeções, reuniões externas e demais atividades que demandem mobilidade.

A ausência de acesso à internet em determinadas localidades impacta diretamente a prestação dos serviços públicos, dificultando a comunicação, o envio de informações em tempo real e a utilização de sistemas corporativos essenciais para a execução das atividades institucionais. Dessa forma, a contratação de link de internet via satélite é uma solução estratégica para assegurar a integração e a eficiência das operações institucionais.

A tecnologia oferecida pelo serviço Starlink, baseada em satélites de órbita baixa (LEO – *Low Earth Orbit*), proporciona alta velocidade, baixa latência e ampla cobertura, mesmo em regiões isoladas. Essa característica se mostra fundamental para garantir a comunicação segura e eficiente em localidades de áreas rurais, comunidades distantes e locais de difícil acesso. Tal



solução permitirá a execução de atividades críticas, como transmissão de dados, videoconferências, acesso a sistemas de gestão e atendimento remoto à população, com desempenho compatível aos serviços prestados em áreas urbanas.

Com a internet via satélite, será possível integrar em tempo real as informações e procedimentos, promovendo maior agilidade na tomada de decisão, otimização de recursos públicos e aumento da produtividade. Trata-se de uma medida que, além de modernizar a infraestrutura tecnológica do MPPB, traz benefícios diretos à sociedade por meio da ampliação e melhoria dos serviços ofertados.

Ressalta-se que a contratação do link de internet via satélite atende às diretrizes de transformação digital e inclusão tecnológica, em conformidade com os princípios da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços públicos previstos na Constituição Federal e na legislação vigente.

Por fim, a adoção deste serviço atende ao interesse público, por fortalecer a continuidade administrativa, aumentar a eficiência das atividades finalísticas e mitigar os riscos decorrentes da falta de conectividade em situações que exijam rápida atuação do gestor. Assegurando também a plena execução das atividades institucionais, o cumprimento da missão do órgão e a entrega de serviços de qualidade à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares, a solução que melhor atende esta necessidade objetiva a modernização e a boa execução dos trabalhos da atividade finalística da instituição e está especificada no item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

Para atendimento às necessidades apresentadas, segue abaixo planilha detalhada com a descrição dos produtos e seus respectivos quantitativos, incluindo a ESTIMATIVA dos preços unitários e totais:

Lote	Especificação	Unidade	Qtde estim.	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total anual estimado (R\$)
	Serviço de comunicação via satélite de órbita terrestre baixa (LEO) da constelação Starlink, plano Empresarial - Mobilidade Terrestre, com dados ilimitados e priorização de 50 GB, velocidades médias de download de 200 Mbps, upload de 20 Mbps, latência inferior a 100 ms, com	unidade	1	R\$ 720,17	R\$ 720,17





1	<p>fornecimento de antena de alta performance e de todos os equipamentos necessários à execução do serviço, além de suporte técnico, gerenciamento e manutenção, conforme Termo de Referência.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Disponibilidade: O serviço deve assegurar disponibilidade mínima de 99%, considerando os parâmetros típicos da tecnologia LEO.				
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

4.2 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, por apresentar padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos com base em especificações usuais praticadas no mercado.

4.3 O serviço objeto desta contratação deverá ser fornecido por apenas uma empresa.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA E SUPORTE

- A contratada deverá prestar suporte técnico, através de profissional habilitado, com capacidade para atuar na correção de problemas do serviço de Internet durante a execução do contrato;
- A contratada deverá dispor de serviço de atendimento telefônico para abertura de chamados técnicos, durante o período de execução do contrato;
- Em caso de indisponibilidade ou inoperância de serviço, a contratada deverá fornecer atendimento em até 01 hora.

6. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da emissão da nota de empenho.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 Prazo máximo para o serviço de instalação, configuração e validação do ambiente: 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da nota de empenho.

7.2 - O recebimento do objeto será realizado com Atesto a ser emitido pelo Departamento de Suporte e Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação, mediante verificação técnica e operacional, atestando a conformidade do objeto entregue com as especificações do contrato.

8. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE

8.1 -Durante a vigência do contrato, alterações poderão ser realizadas mediante justa causa ou por acordo formal entre as partes, desde que observadas as hipóteses previstas e devidamente fundamentadas, em conformidade com a legislação vigente.



8.2- Fica definido como índice de reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização contínua, efetiva e permanente da execução do contrato, conforme preceitos legais, a fim de garantir a correta execução do objeto.

9.2- A CONTRATADA será responsável por todos os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, não podendo a fiscalização exercida pela CONTRATANTE excluir ou reduzir tal responsabilidade.

10. VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

10.1 - O prazo de vigência da contratação será de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada.

10.3 - A despeito de qualquer prática adotada pelo mercado de soluções digitais, não haverá hipótese de prorrogação automática.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor médio de referência em sede de estudos técnicos preliminares com vistas à contratação do objeto foi calculado através de consulta ao site <https://www.starlink.com/br/roam>.

Sendo assim, a pesquisa de preços será realizada pelo setor competente junto às empresas fornecedoras, a fim de estabelecer os valores unitários e totais para a aceitação da proposta no processo de compra e a contratação do objeto, observa o princípio da vantajosidade para a Administração com a obtenção da melhor relação custo-benefício na contratação.

Em síntese, considerando os quantitativos estimados para o lote, o valor total estimado será de **R\$ XXXX (XXXX)** referente à aquisição da estrutura para acesso direto à internet.

12. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente da contratação do objeto da contratação correrá por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Ministério Público da Paraíba vigente, em dotação orçamentária prevista para atender despesas desta natureza.



13. OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO E ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Contratação alinhada ao PCA e ao Planejamento Estratégico especificamente quanto ao objetivo de "Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras".

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

CLAYTON QUEIROZ DE OLIVEIRA
Diretor de Tecnologia da Informação

FELIPE SETTE CARNEIRO DE MORAIS
Chefe de Departamento de Suporte e Redes

